

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, GUSTAVO PEREIRA, matrícula: 2220095

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Química Industrial com a Carga Horária Semanal de 21 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 50 % R\$ 740

São Paulo, 24 de Janeiro de 2022

2220095-GUSTAVO-PEREIRA.docx

Documento número #971e59ba-0e26-4210-a6dd-4b964b957049

Hash do documento original (SHA256): 4477cdd9d5e6a33905d65a28bb8cd3e01c9bb4a7c378aa4b8971085964a5b782

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 24 jan 2022, 16:15:30 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 971e59ba-0e26-4210-a6dd-4b964b957049. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2022 (16:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 24 jan 2022, 16:15:31 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: pereirag091.gp@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO PEREIRA e CPF 328.296.778-03. |
| 23 fev 2022, 16:16:01 | Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 971e59ba-0e26-4210-a6dd-4b964b957049 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 971e59ba-0e26-4210-a6dd-4b964b957049, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.